

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 813/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Tiago Pereira Ramalho Dias**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Tiago Pereira Ramalho Dias**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 18 de fevereiro de 2014.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Tiago Pereira Ramalho Dias.
<b>NATURALIDADE:</b> Natal/RN
<b>PROFISSÃO:</b> Médico
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Ele Trabalhou em São João por várias vezes, é uma pessoa muito presente na nossa terra principalmente na festa do nosso padroeiro e outras.

\_\_\_\_\_  
VEREADOR AUTOR:

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 58301600